



Tietê, segunda-feira, 21 de junho de 2021 | Nº 288 E | Ano XVII

Sumário

Poder Executivo.....02

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETOS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.962/2021

“Aprova o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tietê/SP - 2021”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Calendário Oficial de Eventos do Município é diversificado, composto por homenagens a personalidades ilustres de nossa terra, festas religiosas entre outros eventos apoiados pela Administração pública municipal, no intuito de levar ao munícipe cultura e lazer, bem como desenvolver o potencial turístico da cidade;

Considerando que as festas populares são comemorações ou eventos festivos, que considerado o momento da pandemia, deverão ocorrer virtualmente, sem a participação presencial;

Considerando que muitas festas da cidade de Tietê são marcadas de tradições, com rituais religiosos, e estão inclusive ligadas ao folclore, pois apresentam fortes componentes culturais, sendo que cada delas com características diferentes;

Considerando que as festas e/ou eventos do Município foram editados por legislação própria e/ou tem apoio das Secretarias Municipais envolvidas na área e visando a divulgação dos eventos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, referente ao ano de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Governo e Coordenação, com as informações das datas das atividades culturais e turísticas da Cidade, reestruturado para o período da pandemia, que serão realizadas virtualmente pelo canal YouTube e pelas Redes Sociais Oficial do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será afixado no quadro de avisos do Paço Municipal, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 09 de junho de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ – REESTRUTURADO PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 – ANO 2021

JANEIRO (BRANCO)	01	Confraternização Universal (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/2002
FEVEREIRO (ROXO/ LARANJA)	15 e 16	Lembranças do Carnaval de Tietê – TV Prefeitura de Tietê – Canal YouTube e Redes Sociais Oficial do Município	
MARÇO (AZUL MARINHO)	01 a 08	Aniversário da Cidade – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 2.688/2002
	08	Dia Internacional da Mulher – Homenagem realizada pela TV Prefeitura de Tietê – Canal YouTube e Redes Sociais Oficial do Município	ONU – 1975
	22	Dia da Água – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	ONU – 1992 Lei nº. 3.184/2010
ABRIL (AZUL)	02	Sexta-feira Santa (Calendário Religioso – Feriado Nacional)	Lei nº. 2.688/2002
	04	Páscoa	
	21	Tiradentes – Atividades desenvolvidas nas Plataformas on-line das Escolas Municipais	Lei Federal nº. 10.607/02
	22	Dia do Planeta Terra ou “Dia da Mãe Terra” – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	ONU – UNESCO 2009 Lei nº. 3.184/2010
MAIO (AMARELO/ VERMELHO)	01	Dia do Trabalho (Feriado Nacional) – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei Federal nº. 10.607/02
	30	Dia de Marcelo Tupinambá – Homenagem apresentada através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 1.149/1972
	31	Dia de Fred Jorge – Homenagem apresentada através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 2.362/1995
JUNHO (VERMELHO)	03	Corpus Christi (Calendário Religioso – Feriado Nacional)	Lei nº 2.688/2002
	05	Dia do Meio Ambiente e da Ecologia – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	ONU – 1972 Lei nº. 3.184/2010
	15	Combate a Violência Contra Pessoa Idosa – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei nº. 3.607/2017



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ – REESTRUTURADO PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 – ANO 2021

JULHO (AMARELO)	09	Soldado Constitucionalista – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei Estadual nº. 9.497/1997
AGOSTO (DOURADO)	02 a 11	Semana Jurídica – OAB Vai à Escola – Atividades desenvolvidas nas Plataformas on-line das Escolas Municipais	Lei nº. 3.630/2017 Lei nº. 3.632/2017
	13	Dia Mundial do Rock – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	
	14	Dia Municipal da Inclusão Social – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei nº. 2.924/2007
	14	Dia de Combate à Poluição – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei nº. 3.184/2010
	15	Assunção de Nossa Senhora ao Céu (Calendário Religioso – Feriado Municipal)	Lei nº. 2.688/2002
	12 a 15	Semana da Cultura Evangélica – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 3.124/2009
	12 a 15	Semana da Religiosidade com a Comunidade Escolar – Atividades desenvolvidas nas Plataformas on-line das Escolas Municipais	Lei nº. 2.639/2001
	22 a 28	62ª Semana Cornélio Pires – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 396/59
	22	Benedicto Pires de Almeida	Lei nº. 2.668/2002
	23	Capitão Furtado	Lei nº. 3.001/2008
	24	Benedito Pedro Silvestrin	Lei nº. 2.926/2007
	25	Concurso Conte um Conto Troféu Benedito Pedro Silvestrin	Lei nº. 3.209/2010
	25 e 26	Festival Sertanejo Troféu Ariowaldo Pires (Capitão Furtado)	Lei nº. 3.208/2010
	27 e 28	Festival de Cururu	Lei nº. 3.436/2014
	28	Tropeirismo – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei nº. 3.569/2016
	30	Luiz de Campos Paladini – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 3.487/2014



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ – REESTRUTURADO PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 – ANO 2021

SETEMBRO (VERMELHO/ VERDE)	07	Dia da Pátria – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei Federal nº. 10.607/02
	21	Dia da Árvore – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Decreto Federal nº. 55.795/1965 Lei nº. 3.184/2010
	22	Dia da Defesa da Fauna – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei nº. 3.184/2010
	20 a 25	Semanas Mestre Herculano e Rei Domingos – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 3.669/2018
	25 e 26	153ª Festa de São Benedito	Lei nº. 3.737/2019
	25	Dia de Itamar Assumpção – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 3.549/2015
	27	Dia Municipal do Idoso – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei nº. 3.269/2011
OUTUBRO (ROSA)	01	Proteção aos Animais – Publicação nas Redes Sociais e Site Oficial do Município	Lei nº. 3.439/2014
	04 a 08	Semana Estudantil de Esportes – OMEET	Lei nº. 3.604/2017
	12	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 6.802/1980
	12	Dia das Crianças	Decreto Lei Federal nº. 4867/24
	15	Dia do Professor (Feriado Escolar)	Decreto Lei Federal nº. 52.682/1963
	16 e 17	Encontro de Veículos Antigos	Lei nº. 3.748/2019
	28	Dia do Funcionário Público	Lei Federal nº. 8.112/1990 L.C. nº. 02/2019-L.C.20/2019 L.C. nº. 03/2019 L.C. nº. 04/2019
	30	Camargo Guarnieri– Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 1.150/1972



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ – REESTRUTURADO PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19 – ANO 2021

NOVEMBRO (AZUL)	02	Finados (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
	15	Proclamação da República (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
	19	Dia do Empreendedorismo/ Encontro de Negócios	Lei nº. 3.336/2013 Lei nº. 3.608/2017
	20	Dia da Consciência Negra	Lei nº. 2.888/2006
	23	Dia do Rio Tietê	Lei nº. 3.184/2010
	27	Maestro Orlando da Silveira	Lei nº. 3.146/2009
DEZEMBRO (LARANJA/ VERMELHO)	01 a, 04	Mostra de Teatro	Lei nº. 3.233/2011
	10 a 23	Atividades Natalinas	
	25	Natal (Feriado Nacional)	Lei Federal nº. 10.607/02
	26	Festa do Divino Espírito Santo (Encontro das Canos)	Lei nº. 3.736/2019
	26	Semanas Mestre Herculano e Rei Domingos – Atividades desenvolvidas através do Canal YouTube, da TV Prefeitura de Tietê e Redes Sociais Oficial do Município	Lei nº. 3.669/2018
	31	Réveillon	

LEIS**LEI Nº. 3.826/2021
AUTÓGRAFO Nº 3.384/1.354/2.021****Projeto de Lei nº 29/2.021 de autoria do Poder Executivo**

“Dispõe sobre concessão de ajuda financeira à Entidade que especifica, no exercício de 2021, e dá outras providências”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.826/2.021

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira durante o exercício de 2021, à entidade abaixo relacionada, até a importância indicada:

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
Santa Casa de Misericórdia de Tietê	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TOTAL	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00

Artigo 2º - A Entidade relacionada no Artigo 1º desta Lei, prestará contas do valor recebido até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte ao do recebimento, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

Artigo 3º - Caso a beneficiária não efetue a prestação de conta do recurso recebido ou que não tiver sua conta aprovada pelo Poder Executivo, fica obrigada a devolvê-lo, corrigido monetariamente, com base em índices oficiais vigentes a época, entre o mês de recebimento e o da efetiva devolução.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de junho de 2.021.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO**

LEI Nº. 3.827/2021
AUTÓGRAFO Nº 3.385/1.355/2.021

Projeto de Lei nº 30/2.021 de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 para enfrentamento da Covid-19”.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.827/2.021

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- a)** Abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 3.799, de 10 de Dezembro de 2020), em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.
- b)** Transferir o valor à Entidade mencionada no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º. Decorrem de:

- I** – Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais), conforme indicado no anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, §1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II** – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.074.000,00 (dois milhões, e setenta e quatro mil reais), nos termos do Inciso II, §1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Em caso de controle da pandemia os valores serão reavaliados pelo Comitê de Enfrentamento da Covid- 19 para a deliberação da real necessidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 09 de junho de 2.021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:		07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1003 – SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									R\$ 3.200.000,00		
		ATIVIDADE									
10		Saúde								R\$ 3.200.000,00	
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial								R\$ 3.200.000,00	
10.302	1003	Serviço Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar								R\$ 3.200.000,00	
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidades Privadas de Saúde			S	3.3	50	01	3120004	R\$ 3.200.000,00	
		Santa Casa de Misericórdia de Tietê									
TOTAL – FISCAL											R\$.
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$ 3.200.000,00
TOTAL – GERAL											R\$ 3.200.000,00

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9004 PRECATÓRIOSJUDICIAIS								R\$550.000,00		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04		Administração								R\$ 550.000,00
04.123		Administração Financeira								R\$ 550.000,00
04.123	9004	Precatórios Judiciais								R\$ 550.000,00
04.123	9004.0-003	Sentenças Judiciárias			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 550.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$ 550.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$ 550.000,00

ÓRGÃO:		06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:		06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$170.000,00	
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$ 170.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$ 170.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$ 170.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 170.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$ 170.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$ 170.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA									
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
CRÉDITO SUPLEMENTAR									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			R\$ 326.000,00						
10		ATIVIDADE						R\$ 326.000,00	
		Saúde							
10.301		Atenção Básica						R\$ 326.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$ 326.000,00	
10.301	1001.2-001	Manutenção dos Serviços de Enfermagem, Vacinas e Atendimento Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde							
			S	3.1	90	01	3100000	R\$ 326.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 326.000,00
TOTAL – GERAL									R\$ 326.000,00

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA									
ANEXO II					CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			R\$60.000,00						
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$ 60.000,00	
23.695		Turismo						R\$ 60.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$ 60.000,00	
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 60.000,00	
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			R\$20.000,00						
		ATIVIDADE							
23		Comércio e Serviços						R\$ 20.000,00	
23.695		Turismo						R\$ 20.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$ 20.000,00	
23.695	6004.2-214	Promoção e Eventos Turísticos e Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 20.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$ 80.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$ 80.000,00

OFÍCIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**
Secretaria de Saúde e Medicina PreventivaAv. XI de Agosto, n.º 75 – Bairro Centro – Tietê – SP
0xx15-3285-1315 e 0xx15-3285-9450===== **TIETÊ – SP** =====**Memorando N.º 066/2021 - SMSMP**

Tietê, 31 de março de 2021.

Da: Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva
Para: Secretaria de Administração e Modernização
Ref.: Abertura de Concurso Público – CUIDADOR EM SAÚDE.

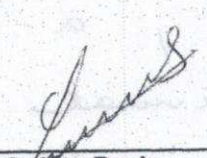
Ilustríssimo Senhor Secretário,

Através deste, vimos solicitar, em caráter de **URGÊNCIA**, a abertura de Concurso Público para provimento de vagas de **CUIDADOR EM SAÚDE**.

A solicitação se justifica pela necessidade da reposição de funcionários no Serviço Residencial Terapêutico – SRT.

Contando com vossa compreensão e pronto atendimento, desde já, agradeço.

Atenciosamente.



Pedro de Paludeto Pasin
Secretário Interino de Saúde e Medicina Preventiva
do Município de Tietê



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GP nº.683/2021/MO

Tietê, 15 de junho de 2021.

REF: Contratação Emergencial – SSMP

Prezado Senhor Secretário,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, justificando a necessidade excepcional de interesse público, com emergência comprovada e visando suprir a equipe técnica que compõe a Residência Terapêutica do Município, mantendo-se a contento o referido serviço, e a ausência de profissionais concursados para atuarem na prestação requerida, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município.

Autorizo a contratação emergencial de profissional, que deverá ser realizada nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 3.757/2019, que dispõe sobre admissão temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município:

- (2) Cuidador em Saúde

Autorizo a contratação temporária, em decorrência da urgência dos serviços. Essa contratação deverá observar o limite máximo previsto na legislação transitória da COVID-19 – Lei Federal, respeitando-se os requisitos de contratação nos moldes da legislação vigente.

Atenciosamente,

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

Ilustríssimo Senhor
PAULO LUIS FUZA
DD. Secretário Municipal de Administração e Modernização
Tietê - SP